



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 348, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Previdência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e Considerando o disposto no art. 23, da Lei Municipal Nº 316, de 26 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência, sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, os cidadãos a seguir relacionados, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:

Emília Francisca Gonçalves de Oliveira (titular)
Fabricia Luiz Dalmásio (suplente)
Dorlando Alves Santana silva (titular)
Ionete de Souza Penha (suplente)

Representantes do Poder Legislativo:

José Alencar Arrabal (titular)
Rony Charles Rocha (suplente)
Antônio da Silva Veloso (titular)
Joaldo Lima da Silva (suplente)

Representantes dos Servidores Ativos:

Valtim Rodrigues Lima (titular)
Emanuel Souza de Oliveira (suplente)
Edvaldo Sabino de Souza (titular)
Cleidis Pereira Silva Vieira (suplente)

Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

Maria da Glória Silva Alves (titular)
Manoel Novais de Santana (suplente)
Vera Lúcia Moreira da Silva Ceo (titular)
Gilcélia Pires Ferreira (suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o DECRETO Nº 308, de 17 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 29 de setembro de 2017.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83